2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0091352-23

PODER JUDICIÁRIO

2º **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2005

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 91352 DATA 23-05-2005 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de nº 301 , inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº 603.648 -1 , do Bloco 14 integrante do **PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL- PAR**, denominado de Residencial **SÃO JOÃO** , constituído de dois quartos, uma sala, cozinha, área de serviço,circulação e sanitário, com área equivalente de construção de 45,52m2, área privativa de 41,01m2, área útil de 35,03m2 e a fração ideal de 0,0031250 , edificado em área de terreno próprio medindo 15.044,70m2, situada no Sítio São João das Barreiras, no lugar denominado Barreiras, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta capital. - PROPRIETÁRIA- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL- CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 81.444, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador Ba. 23 de Maio de 2005. A Oficial

AV.-01. 91352 O imóvel objeto da presente matrícula, integrante do Programa de Arrendamento Residencial – PAR, denominado RESIDENCIAL SÃO JOÃO , é resultante do desmembramento feito de acordo com o que foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em petição datada de 23 de maio de 2005, e demais documentos exigidos que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Salvador Ba. 23 de Maio de 2005. A Oficial.

DAJ nº 812760 - R$ 10,67

REG.02-MAT- 91.352- Nos termos do contrato particular de alienação fiduciária datado de 30 de janeiro de 2013, do qual arquivei uma das vias, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL já qualificada, na condição de representante do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, vendeu a **ELIETE PEREIRA COSTA,** brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/10/1975, servidora, portadora da carteira de identidade RG 0574460322, inscrita no CPF sob número 678.002.975-00 e seu esposo **MARCIO BRASIL DOS SANTOS,** brasileiro, nascido 30/11/1975, encarregado, portador da carteira de identidade RG 0670142085, inscrito no CPF sob número 912.594.605-68, residentes e domiciliados nesta Capital, comprou o imóvel objeto da presente matricula, pelo preço de R$ 31.066,20 pagos da seguinte forma: R$ 15.533,10 com valor atualizado das taxas de arrendamento e R$ 15.533,10 parcelamento concedido pelo FAR. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 01 de abril de 2013. SÉRIE 004, DAJ Nº 415991 R$ 178,85, pago no dia 30/01/2013. Oficial ou Suboficial

REG.03-MAT- 91.352- Nos termos do Contrato Particular de Alienação Fiduciária datado de 30 de janeiro de 2013 do qual arquivei uma das vias, os proprietários **ELIETE PEREIRA COSTA** e **MARCIO BRASIL DOS SANTOS** já qualificados, deram em Alienação Fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R$ 15.533,10, pelo Sistema de Amortização SAC, para ser pagos em 90 prestações mensais, valor da Garantia Fiduciária R$ 31.066,20; encargo inicial R$182,06 vencimento do primeiro encargo, 28/02/2013. De acordo com a cláusula trigésima quinta do contrato, o imóvel da presente matricula encontra-se com inalienabilidade pelo prazo de 24 meses a contar da data da assinatura. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 01 de abril de 2013. SÉRIE 004, DAJ Nº 416093 R$ 139,00, pago no dia 30/01/2013. Oficial ou Suboficial.

C.20.10.0/00

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/8CB3T-KDHQH-6F7LF-UC7G5.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

AV. 04– 91.352- prenotação – 309.994. -CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DATA-SALVADOR-BA. 03/09/2014
Pelo instrumento particular passado nesta 07/08/2014, pelo credor acima qualificado, cujo uma das via fica arquivado neste cartório, procedo esta averbação para ficar constando o cancelamento da alienação fiduciária objeto do registro AV.03-DAJE-002.003233 R$.42,32, pago em 20/08/2014,AVERBADO POR
MARLUCY DE MENEZES SANTANA, Oficial / designada

AV-5/91.352 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 17/06/2021 nº 408.430: De acordo com o requerimento datado de 11 de junho de 2021, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arquivei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Avenida Cardeal Avelar Brandão Villela, nº 211, Mata Escura** com Inscrição Imobiliária **nº 603.648-1**. Dou fé. Salvador, 22 de julho de 2021. DAJE 9999/27492767,1568/2/193054 – R$75,78 - 1568.AB432632-1.

Maurício Lopes Filho – Oficial | Dário V. C. Barbosa – Substituto Legal | Marcy M. Amaral – Escrevente Substituta | Escrevente Autorizado

vbsr

AV-6/91.352 - QUALIFICAÇÃO - Prenotado em 14/12/2021 nº 417.924: Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 25 de novembro de 2021, abaixo descrita e Certidão de Casamento matrícula nº 007179 01 55 2005 2 00032 096 0014737 02 do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Santana em Salvador/BA e cópias dos documentos de identificação das partes, devidamente arquivados nesta Serventia, fica averbada nesta data que os proprietários ELIETE PEREIRA COSTA e MARCIO BRASIL DOS SANTOS, qualificados no R-02 supra, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 09/09/2005. Dou fé. Salvador, 19 de janeiro de 2022. DAJE 1568/002/239430 – R$83,90 - 1568.AB481529-2.

Maurício Lopes Filho – Oficial | Dário V. C. Barbosa – Substituto Legal | Marcy M. Amaral – Escrevente Substituta | Escrevente Autorizado

ecbs

R-7/91.352 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 14/12/2021 nº 417.924: Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 25 de novembro de 2021, contrato nº 10169912103, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, os proprietários, qualificados no R-2, venderam a SHEILA CAMILA SOARES DOS ANJOS, brasileira, solteira, professora, CI nº 1571821422 SSP/BA e CPF nº 056.371.925-70 e STEPHANIE KÉZIA SOARES DOS ANJOS, brasileira, solteira, autônoma, CI nº 20.468.287-80 SSP/BA e CPF nº 095.495.005-43, residentes e domiciliadas na Avenida Cardeal Avelar Brandão Villela, nº23.788, Condomínio São João, Bloco 10, Apto 03, Mata Escura, Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de R$125.000,00. Forma de pagamento: R$60.420,00 com recursos próprios; R$10.000,00 com recursos do FGTS e R$54.580,00 mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: R$ 60.066,95. O ITIV foi recolhido, transação nº 641684, no valor de R$3.750,00, sobre avaliação fiscal de R$125.000,00, em 09/12/2021. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 19 de janeiro de 2022. DAJE 9999/028/394214 e 1568/002/239425 – R$479,60 - 1568.AB481530-6.

Maurício Lopes Filho – Oficial | Dário V. C. Barbosa – Substituto Legal | Marcy M. Amaral – Escrevente Substituta | Escrevente Autorizado

ecbs

R-8/91.352 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 14/12/2021 nº 417.924:

Continua na ficha 02

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/8CB3T-KDHQH-6F7LF-UC7G5.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

MATRÍCULA	FICHA
91.352	02F

CNM: 008391.2.0091352-23

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA

Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-7 supra, as proprietárias alienaram fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à **ITAÚ UNIBANCO S A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° **60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, pelo valor de **R$63.800,00** que será pago por meio de **360** prestações mensais e consecutivas de amortização, com vencimento do primeiro encargo em **25/12/2021**, no valor total inicial de **R$665,20** com juros nominal de 8.4638% a.a e efetiva 8.8000% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: **R$116.000,00**. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 19 de janeiro de 2022. DAJE 1568/002/239427 – R$416,20 - 1568.AB481532-2.

Maurício Lopes Filho – Oficial
Dário V. C. Barbosa – Substituto Legal
Marcy M. Amaral – Escrevente Substituta
Escrevente Autorizado

ecbs

AV-9/91.352 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 07/04/2025 nº 479.177: A requerimento do credor fiduciário, datado de 7 de abril de 2025 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 734490, no valor de R$3.480,00, sobre avaliação fiscal de R$116.000,00, em 20/02/2025, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor do fiduciário e requerente **ITAÚ UNIBANCO SA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° **60.701.190/0001-04**, com sede em Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal – Bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP, já qualificado no R-08 supra, neste ato representado por seu procurador Roney Nicelio Teixeira Gomes, advogado, portador do CPF de nº 036.840.336-00 nos termos do substabelecimento de procuração datado de 06 de março de 2025, lavrada às fls. 195 do Livro 11.766 do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. As fiduciantes foram intimadas para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 06 de maio de 2025. DAJE 1568 002/518363 – R$1.030,44 - 1568.AB799727-8.

Diogo Oliveira Canuto – Oficial Interino
Dário V. C. Barbosa – Oficial Substituto
Marcy M. Amaral – Escrevente Substituta
Fábio de S. Menezes – Escrevente Autorizado

mcsb

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/8CB3T-KDHQH-6F7LF-UC7G5.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

C E R T I D Ã O D E I N T E I R O T E O R

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **91352,** registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 07 de maio de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado._____ .

Numero do Protocolo: 565.414
DAJE: 518362 Serie: 2
DAJE Valor: 113,72
Emolumentos:54,93
Taxa:39,01
Fecom:13,87
PGE:2,18
FMMPBA: 1,14
Defensoria Pública:1,45

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. jso

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/8CB3T-KDHQH-6F7LF-UC7G5.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB799991-2
O5UMJMRSVC
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8CB3T-KDHQH-6F7LF-UC7G5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rialli Silva Machado (CPF ***.252.225-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/8CB3T-KDHQH-6F7LF-UC7G5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/8CB3T-KDHQH-6F7LF-UC7G5.